

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CCJS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL/CCJS/UFCG Nº 19 de 24 DE OUTUBRO DE 2016

O **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS)** através da **Coordenação de Assistência Estudantil**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 7.234/2010 e na Resolução nº 07/2015 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, vem, por meio deste, informar a abertura de seleção para: **o Programa de Residência Universitária** referente ao período letivo 2016.2, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

1. DO OBJETIVO: Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial da UFCG/CCJS/Campus Sousa em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da inserção em residências universitárias de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.

2. NÚMERO DE VAGAS: 01 Residência Masculina
01 Residência Feminina

3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
26/10 a 04/11/2016	08h às 19h	Período de INSCRIÇÕES	Setor de Serviço Social/Restaurante Universitário. Campus Sousa. Sede II – BR
07/11 a 09/11/2016	---	Período de Análise Documental	Setor de Serviço Social/Restaurante Universitário. Campus Sousa. Sede II – BR
10/11/2016	09h às 17h	Realização de ENTREVISTAS	Setor de Serviço Social/Restaurante Universitário. Campus Sousa. Sede II - BR
11/11/2016	----	Divulgação do RESULTADO PROVISÓRIO	Murais do CCJS/UFCG
16/11/2016	----	Divulgação do RESULTADO FINAL	Site do e Murais do CCJS/UFCG
16/11/2016	A definir	ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA NOVOS RESIDENTES	Campus Sousa. Sede II – BR (Local a Definir)

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada pela assistente social do CCJS/UFCG.

Observação: Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pela profissional que realizará a seleção, conforme julgue necessário;

4.2 A seleção irá **priorizar** os estudantes que atendam aos seguintes critérios:

4.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Ciências Jurídicas e Sociais;

4.2.2 Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;

4.2.3 Não residir no Município de Sousa;

4.3 As solicitações serão **INDEFERIDAS** quando o candidato:

4.3.1 Não apresentar a documentação completa exigida (Anexo I) ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;

4.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;

4.3.3 Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;

4.3.4 Prestar informações inverídicas.

3.4 A documentação entregue no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do estudante, não existindo a obrigação dos funcionários da UFCG Campus Sousa de conferi-la no ato da inscrição.

5. DO RESULTADO:

5.1 O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no portal do CCJS (<http://www.ccjs.ufcg.edu.br/>) e nos Murais do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

6. ADESÃO AO PROGRAMA:

6.1 Os estudantes selecionados deverão participar do **Encontro Preparatório para Novos Residentes**.

6.1.1 Durante o Encontro os estudantes deverão assinar TERMO DE COMPROMISSO, a partir do qual toma ciência dos critérios de permanência nos programas em tela.

6.1.2 A ausência do estudante selecionado no referido Encontro (sem justificativa aceitável) implicará em seu desligamento automático do Programa.

7. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

7.1 Não terem sido aprovados no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;

7.2 Após Conclusão do curso de graduação;

7.3 Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição;

7.4 Desistência e/ou abandono do curso;

7.5 Ausência prolongada da residência sem justificativa;

7.6 Descumprimento do que está previsto no Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG;

7.7 Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.2 São de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;

8.3 O estudante que não preencher o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;

8.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.5 Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.

8.6 Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social/CCJS – **Fone (83) 3521-3262**; Email: **marianna.tomaz@ufcg.edu.br**

Sousa, 24 de outubro de 2016.

Jônica Marques Coura Aragão
Diretora do CCJS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO** e **DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA** residentes no mesmo domicílio e àqueles que estão de acordo com cada situação em específico;
2. Apresente uma declaração informando e justificando a ausência de qualquer documento solicitado para que a sua situação possa ser avaliada;

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
()	Termo de Responsabilidade	Somente o estudante menor de 18 anos	O documento deverá ser assinado pelo responsável legal.
()	Histórico Escolar do ensino médio	Somente do estudante	-
()	Foto 3x4	Somente do estudante	-
()	Comprovante de Matrícula e Histórico Atualizado	Somente do estudante	Para o estudante com ingresso no período 2016.2 o histórico atualizado é facultativo;
()	Documento de identidade	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
()	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso o número do CPF conste no documento de identidade, a apresentação desse documento é facultativo.
()	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	Caso o menor possua documento de identidade (RG) esse documento substitui a certidão de nascimento
	Termo de Guarda, Tutela ou Curatela.	Caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.	-
()	Certidão de óbito	Estudante com pai e/ou mãe falecidos	-
()	Certidão de casamento	Todas as pessoas do grupo familiar casadas	-

()	Declaração de união estável	Todas as pessoas do grupo familiar com união conjugal não oficializada	-
()	Certidão de casamento com averbação e Sentença judicial de Divórcio	Todas as pessoas do grupo familiar divorciadas	-
()	Declaração de não união conjugal	Todas as pessoas do grupo familiar que já mantiveram união conjugal não oficializada	-
()	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	• Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima, em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. • Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. • Documento obrigatório, inclusive, para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.
()	Relação de todos os NITs cadastrados, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número do CPF, Nome e Filiação no site da Previdência Social.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, deverá ser impressa a página do sistema com a informação de "NIT não cadastrado para esse CPF".
()	Cadastro Nacional de Informações sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário, constando todas as relações previdenciárias, detalhamento de vínculos e remunerações e atividades do filiado. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número do CPF, Nome e Filiação no site da Previdência Social.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo.
()	Declaração de ausência de rendimentos dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Documento obrigatório, inclusive, para pessoas com atividades do lar sem rendimentos, desempregados ou pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 18 anos sem renda.

()	Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego, nos meses citados.	-
()	Extrato de pagamento de benefício previdenciário, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social, nos meses citados.	
()	Comprovante de pagamento de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos meses citados.	
()	Contracheques dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.	
()	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração como trabalhadores domésticos, nos meses citados.	
()	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Somente será aceita a DECORE emitida conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.364, de 25.11.2011. É obrigatório constar no documento os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses.
()	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional ou DEFIS ou DASN - SIMEI, do exercício 2016/Ano 2015	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que esteve em inatividade no ano de 2015. Nesse caso, deverá ser apresentada a declaração de inatividade. Obrigatória, inclusive, para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.
()	Declaração de rendimentos, informando rendimento bruto médio mensal dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo, nos meses citados.	Documento obrigatório para todos os tipos de autônomos, inclusive, para aquele que realiza trabalhos esporádicos “bicos”.
()	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica.	-
()	Declaração de rendimentos de aluguel,	Todos os imóveis de propriedade dos	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do

	referentes aos últimos três meses.	membros do grupo familiar, além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel.	imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado, indicar 0 (zero) como valor recebido.
()	Declaração de recebimento de pensão alimentícia.	- Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados. - Membros do grupo familiar divorciados. - Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar.	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração. Para situações de pensão formal e informal; Para pensões na modalidade de custeio de despesas do dependente reverter tais auxílios em valor monetário; Caso não receba pensão, indicar 0 (zero) como valor recebido
()	Cartão do Programa Bolsa Família com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias do Programa.	
()	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2016/Ano 2015, acompanhada do recibo de entrega da Declaração.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração no ano de 2016.	Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos/encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual dos mesmos, por meio de recibo oficial de compra e venda (para bens) ou documentos de encerramento dos rendimentos.
()	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2016/Ano 2015	Todas as pessoas do grupo familiar que não realizaram a declaração de imposto de renda no ano de 2016.	O documento deverá apresentar a situação "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante de imposto de renda e deverá apresentar o documento descrito no item 25 http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp
()	Imposto Territorial Rural (ITR) do ano de 2016	- Residência do grupo familiar, se imóvel rural. - Todos os imóveis rurais além da moradia, de propriedade do grupo familiar.	Do documento deverão constar: nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis. Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município, atestando a isenção do ITR ou apresentar a solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura.



()	Declaração sindicato dos trabalhadores rurais ou pescadores	Todas as pessoas do grupo familiar que forem agricultores, pescadores ou atividades afins;	No documento deverão constar: nome do proprietário, endereço do imóvel, o que produz e a renda mensal excluído os valores dos programas sociais.
()	Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração.	-
()	Rendimentos de ajuda financeira	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem ajuda financeira de parentes e/ou amigos	Deve-se apresentar declaração do doador devidamente assinada e contendo o valor monetário da ajuda
()	Conta de água ou luz	Residência do grupo familiar	O documento deve conter endereço do imóvel, legível. A conta não precisa estar paga;
()	Conta de água ou luz	Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. O documento deve conter endereço do imóvel, legível. A conta não precisa estar paga
()	Contrato de locação do imóvel.	Residência do grupo familiar se for alugada.	Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.
()	Contrato de locação do imóvel	Residência do estudante se for alugada	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.
()	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria, do último mês.	Residência do grupo familiar, se em financiamento.	-
()	Atestado médico atualizado ou exames	Todos do grupo familiar que possuam doença grave, crônica e/ou incapacitante;	Deve constar no documento nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar

ANEXO II

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

NOME DO ESTUDANTE: _____

Nº MATRICULA: _____

CURSO: _____

TURNO: _____

CAMPUS: _____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Mantenha sempre seu endereço e contatos (fone e email) atualizados no setor de Serviço Social.

I - IDENTIFICAÇÃO				
Nome:		Data de nascimento: ____/____/____		
RG:		Idade: _____		
CPF:		Vida escolar: Em instituição cursou o Ensino Fundamental? Pública () Privada () Privada com Bolsa () Em instituição cursou o Ensino Médio? Pública () Privada () Privada com Bolsa ()		
Sexo: F () M ()	Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Separado/Divorciado () Viúvo	Onde moram seus pais ou responsáveis? Rua _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ U.F () _____ Ponto de Referência: _____		
Já possui algum auxílio ou é inserido em algum Programa de Assistência Estudantil? () Sim Não () Qual? _____ _____	Já possui outro curso de graduação? Sim () Não () Você está cursando outro curso de graduação? Sim () Não ()		Possui bolsa acadêmica? Sim () Não () Qual? _____	
	Você possui alguma deficiência? () Sim () Não Qual? _____		Como se deu seu ingresso na UFCG? Ampla Concorrência () Cotas () Qual(is)? _____	
Endereço atual do estudante (rua, avenida): _____		Quanto tempo reside na cidade de seu endereço? _____		Nº _____
Bairro: _____		Cidade: _____	U.F: _____	Apto.: _____
Fone: () _____		E-mail: _____		



I- SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:

Com quem você mora?

Sozinho () Pais ou responsáveis () Parentes () Cônjuge () Amigos () Outros () Especificar: _____

Qual tipo de Moradia do estudante?

Própria () Cedida () Alugada () Valor: R\$ _____

Em caso de divisão, eu divido com mais _____ pessoas e pago o valor de R\$ _____

Pensionato/alojamento () Valor: R\$ _____

Financiada () Valor: R\$ _____ Outros () Especificar: _____

Situação de moradia dos pais ou responsáveis?

Imóvel próprio () Financiado () /valor da parcela: R\$ _____ Imóvel cedido ()

Alugado () Valor Mensal: R\$ _____ Outros () Especificar: _____

Alguma observação em relação à situação de moradia?: _____

III- DESPESA MENSAL NOS TRAJETOS RESIDÊNCIA-UNIVERSIDADE-RESIDÊNCIA

Transporte coletivo () Transporte locado (Van, ônibus) () Carro/moto próprios () Carona ()

Outros () Especificar: _____

Valor do gasto mensal com transporte R\$ _____

Em caso de divisão, eu divido com _____ pessoas e pago o valor de R\$ _____

IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (Incluindo o estudante)

NOME	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação Atual	Renda Bruta Mensal

V- OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Mesada () Valor: R\$ _____ Auxílio de parentes ou amigos () Valor R\$: _____

Aluguel ou arrendamento () Valor R\$: _____ Outros () Especificar: _____ R\$: _____

Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim () Não ()

Nome(s): _____

Valor Total R\$: _____ Benefícios Sociais? (Bolsa Família, outros) R\$: _____

VI- BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:

Descrição: casa, apartamento, sala comercial, veículo (ano/marca/modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.

MUNICÍPIO

VALOR (R\$)



VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR:

Que serviços de saúde você utiliza?

Público/SUS () Particular/Planos de saúde () Misto (SUS/Convênios de Saúde) () Valor de Gastos: R\$ _____

Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Especifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.

NOME	TIPO DE DOENÇA CRÔNICA/DEFICIÊNCIA

SÃO CONSIDERADAS DOENÇAS CRÔNICAS AS ESPECIFICADAS NA PORTARIA MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001 e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondilolartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.

X- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Se houverem informações que devam ser expostas, escreva em folha separada e anexe a este formulário.

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. . Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro**, o qual afirma ser crime: **"omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar. ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"**.
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Aluno (ou responsável legal em caso de menor de 18 anos)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (quando não possui contrato formalizado)

Eu, _____,
_____, inscrito sob o CPF nº____.____.____-____, RG
_____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise
socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que
_____(nome do
estudante) paga aluguel mensal de R\$ _____, sendo esta residência de minha
propriedade, localizada no seguinte endereço:
_____.

Obs.: Anexar cópia do documento de Identidade do proprietário do Imóvel.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (proprietário do Imóvel)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, RG _____, e _____ (nome do cônjuge), Inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, RG _____, declaramos, sob pena da lei, que convivemos em **União Estável** desde _____ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)



DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que exerço o trabalho de _____ (descrever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde _____ (data), obtendo como remuneração média mensal R\$ _____.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO/DONA DE CASA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de
_____, município de _____, nascido (a) em
_____/_____/_____, portador do RG _____, órgão expedidor _____,
CPF _____, declaro sob as penas da lei que estou atualmente
desempregado formal e informalmente e que não possuo nenhum tipo de rendimento.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de
_____, município de _____, nascido (a) em
_____/_____/_____, portador do RG _____, órgão expedidor _____,
CPF _____, declaro sob as penas da lei que recebo o valor médio
mensal de R\$ _____ referente à pensão alimentícia de
_____.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO UNIÃO CONJUGAL

Eu, _____, nascido (a)
em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor
_____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que não
mantenho união conjugal com _____.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de
_____, município de _____, nascido (a) em
_____/_____/_____, portador do RG _____, órgão expedidor _____,
CPF _____, declaro sob pena da lei que sou responsável legal pelo
estudante _____.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante